



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº -6-9-0-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o necessário encerramento das atividades da Câmara Municipal, quer administrativas, quer orçamentárias e financeiras do presente exercício, bem como o recesso legislativo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.726, de 08 de dezembro de 2010, o qual declara ponto facultativo os dias 24 e 31 de dezembro nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO que a prática demonstra ser completamente inócuo o expediente externo da Secretaria da Câmara Municipal, com pouquíssima ou mesmo nenhuma presença de munícipes, entre os dias 23 a 31 de dezembro;

R E S O L V E suspender o **expediente externo** no âmbito da Câmara Municipal nos próximos dias 23, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2010.

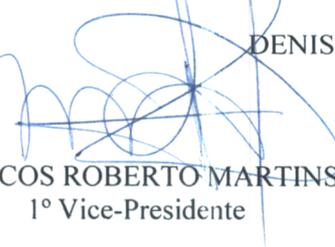
Campo Limpo Paulista, 13 de dezembro de 2010.

A Mesa da Câmara

MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ
Presidente


ESPAÑA PERRINO HURTADO
1º Secretário


DENIS ROBERTO BRAGHETTI
2º Secretário


MARCOS ROBERTO MARTINS
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria